



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **150** /2025

**AUTOR: RENAM MOREIRA**

**EMENTA** : INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE ENVIO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REALIZAR MELHORIAS NA RUA QUE PASA EM FRENTE Á RESIDÊNCIA DO SENHOR QUINHA, SEGUINDO DA CASA DO SENHOR VALDERI ATÉ O CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO ARAÚJO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Indicação N° 150 de 2025**

**Vereador Renam Moreira da Cunha**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que avalie a possibilidade de envio de equipamento adequado para realizar melhorias na rua que passa em frente à residência do senhor Quinha, seguindo da casa do senhor Valderi até o calçamento na localidade do Sítio Araújo.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe o **ENVIO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA RUA QUE PASSA EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SENHOR QUINHA, SEGUINDO DA CASA DO SENHOR VALDERI ATÉ O CALÇAMENTO.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda dos moradores que utilizam diariamente a rua que passa em frente à residência do senhor Quinha, seguindo da casa do senhor Valderi até o calçamento. O trecho encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, há buracos grandes ao longo do percurso, o que tem atrapalhado significativamente a circulação das crianças e de seus familiares. A realização de melhorias com o uso de equipamento adequado contribuirá para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população local.*



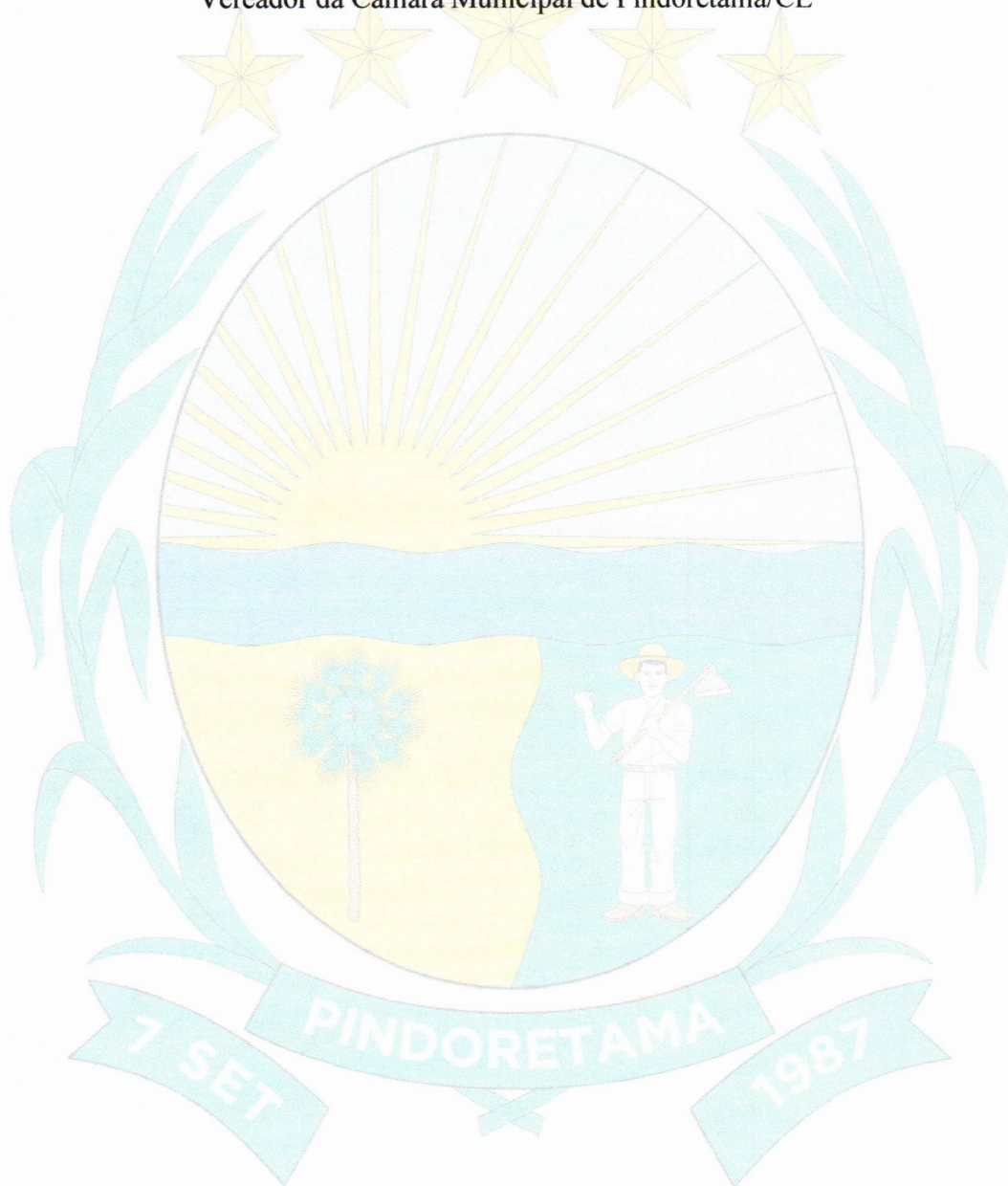
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



Pindoretama/CE, 13 de maio de 2025.

*Renam Moreira da Cunha*  
**RENAM MOREIRA DA CUNHA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)